



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.246, de 11 de setembro de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.183, de 16 de novembro de 1.996".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.016	- Canalização do Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 124.000,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 124.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.0	- Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.76.448.1.011	- Sistema de água e esgoto	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 124.000,00</b>

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.246/97 - fls. 02.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*